



**XIII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE
DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**XXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS
DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Luanda, 16 de julho de 2021

Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Consultivo da CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido na sua XXVI Reunião Ordinária, em Luanda, no dia 16 de julho de 2021;

Tendo em conta o disposto nos Estatutos da CPLP, designadamente a previsão da categoria de Observador Consultivo;

Considerando os pedidos formulados pelas entidades abaixo indicadas, para a obtenção da categoria de Observador Consultivo da CPLP;

Considerando o disposto no Regulamento dos Observadores Consultivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, adotado pela XIV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, na cidade da Praia, a 20 de julho de 2009, e alterado pela XXI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Brasília, a 31 de outubro de 2016;

DECIDE:

Atribuir a Categoria de Observador Consultivo às seguintes entidades:

- Associação de Docentes de Português na Galiza (DPG);
- ProCult - Organização Angolana de Incentivos ao Investimento Privado no Setor da Cultura;
- Associação de Farmacêuticos dos Países de Língua Portuguesa (AFPLP);
- Federação de Advogados de Língua Portuguesa (FALP);
- Fundação Cidade de Lisboa.

Feita em Luanda, a 16 de julho de 2021.